



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 134/2006

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.876, de 12 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao Conselho Comunitário de Segurança de Umuarama, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| | | |
|---------------------|----------------------------------|------------------|
| 0900 | - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | |
| 0901 | - GABINETE DO SECRETÁRIO | |
| 0901.0618200042.078 | - Manutenção da Guarda Municipal | |
| | - FONTE DE RECURSOS 01000 | |
| 8376/3.3.50.41.00 | - Contribuições | 20.000,00 |
| | TOTAL | 20.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|---------------------------------------|------------------|
| 0900 | - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | |
| 0902 | - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 0902.0618200042.079 | - Manutenção da Diretoria de Trânsito | |
| | - FONTE DE RECURSOS 01000 | |
| 5436/3.3.90.30.00 | - Material de Consumo | 20.000,00 |
| | TOTAL | 20.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 134.308

Deferido em sessão ordinária de 14 de maio de 2006.

CONHEÇA-SE que a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, em conformância com a legislação em vigor, resolveu:

DECRETO

Art. 1º - Aprova o Regulamento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de Umuarama, Estado do Paraná, em conformância com a legislação em vigor.

Art. 2º - O presente Regulamento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de Umuarama, Estado do Paraná, encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

Art. 3º - O presente Regulamento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de Umuarama, Estado do Paraná, encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

Art. 4º - O presente Regulamento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de Umuarama, Estado do Paraná, encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

03.000.000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 06 / 2006
DE N.º 728
UMUARAMA, 20 / 06 / 2006
W. Mansueto
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

00.000.000

OGREVA DO QUINIL ESTALR SUU
1

FEDRO ARLEO
Estado de Umuarama, Estado do Paraná